



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2016
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2015

O **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.021.857/0001-15, com sede administrativa na Av. São Paulo, nº 1615, Centro, Pinhalzinho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Fabiano da Luz**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2039675 SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 899.316.299-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **05.245.502/0001-04**, com sede na Av. Presidente Kennedy, 527, Centro, Maravilha/SC, representada neste ato, pelo seu **Administrador**, Senhor **Patrick Canton**, portador da Cédula de Identidade nº 3124647 e inscrito no CPF-MF sob o nº 023.318.399-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **processo de licitação nº 067/2015** modalidade **Pregão Presencial nº. 025/2015 – PMP**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES** do contrato 180/2015 “**prestação de serviços de conexão de redes corporativas à rede mundial de computadores – INTERNET e pontos ligados entre o Centro Administrativo e Secretariais (Intranet), baseado na tecnologia IP, Voz sobre IP e vídeo monitoramento, com tecnologia em fibra óptica**”:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2. O presente termo aditivo tem fundamentação legal no artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula segunda e sexta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RELAÇÃO DE PONTOS E VALORES

3.1. Reajustamento de valores, com base no **Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM)**, de acordo com o item 6.3 do Contrato 180/2015.

3.1.1. Período de 07/2015 a 06/2016.

3.1.2. Índice acumulado do período: 12,2193%

Item	Unid. de Medida	Ponto (local)	Tecnologia	Velocidade	Preço mensal
1	mês	Centro Administrativo - Av. São Paulo, 1615 - Centro	Fibra óptica	40 MB	2.449,00
2	mês	PROCON - Avenida São Paulo, esquina com a Rua Fortaleza, nº 3.483, Bairro Pioneiro, no Município de Pinhalzinho/SC	Fibra óptica	3 MB	133,50
3	mês	Conselho Tutelar – Av. Porto Alegre, nº 2150 – B:Pioneiro	Fibra óptica	10 MB	211,50
4	mês	DMER – Rua Cuiabá, nº 609	Fibra óptica	10 MB	211,50
5	mês	Centro de Geração Emprego e Renda (ao lado da ACIP)	Fibra óptica	10 MB	211,50
6	mês	Praça Central – Monitoramento das Câmeras	Fibra óptica	5 MB	112,20
7	mês	Secretaria de Assistência Social – Av. Porto Alegre, 715	Fibra óptica	10 MB	211,50
8	mês	CREAS – Av. Porto Alegre, 715 – Subsolo	Fibra óptica	10 MB	211,50
9	mês	CRAS – Maria Terezinha - Rua Adolfo Werlang	Fibra óptica	10 MB	211,50
10	mês	PETI – Provisório – Rua Gov. Kleinubing, 281 B: Maria Terezinha	Fibra óptica	5 MB	83,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP: 89870-000 - Pinhalzinho – SC
Fone: (49)3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

11	mês	Departamento Cultura - Av. Belém, 1485	Fibra óptica	10 MB	211,50
12	mês	Sala de Música (junto ao Ginásio da EMEB)	Fibra óptica	5 MB	83,50
13	mês	Sala de Música - Av. São Paulo nº 2237 B: Pioneiro	Fibra óptica	5 MB	83,50
14	mês	Museu Público - Av. Porto Alegre, nº 2590	Fibra óptica	5 MB	83,50
15	mês	Biblioteca Laranja Lima – Praça do Lago	Fibra óptica	10 MB	211,50
16	mês	Secretaria de Educação – Rua Santo Antonio, 221	Fibra óptica	10 MB	211,50
17	mês	NAES anexo EMEB José Theobaldo Utzig - Rua São Salvador 1350 B: EFACIP	Fibra óptica	10 MB	211,50
18	mês	EMEB – Sala de Informática – Rua São Salvador nº 1350	Fibra óptica	10 MB	211,50
19	mês	TRILHA DO SABER (Parque EFACIP)	Fibra óptica	5 MB	83,50
20	mês	EMEF Maria Terezinha - Rua Armindo da Cunha, B: Maria Terezinha	Fibra óptica	10 MB	211,50
21	mês	CEIM Bela Vista - Rua Ulisses Guimarães	Fibra óptica	10 MB	211,50
22	mês	CEIM Nova Divinéia – Rua Jacob Augusto Ody – Nova Divineia	Fibra óptica	10 MB	211,50
23	mês	CEIM Maria Terezinha – Rua Celso Ramos - B: Maria Terezinha	Fibra óptica	10 MB	211,50
24	mês	CEIM Gente Feliz- Av Belém, 2222, B: Santo Antonio	Fibra óptica	10 MB	211,50
25	mês	Centro de Educação Infantil Menino Jesus - Rua Sergipe, 4201 – B: Pioneiro	Fibra óptica	10 MB	211,50
26	mês	Centro de Educação Infantil Pedro Simon - Rua João Pessoa, Sn - B: São José.	Fibra óptica	10 MB	211,50
27	mês	CEIM Gente Feliz II – Rua Santo Antônio, 715, Centro	Fibra óptica	10 MB	211,50
28	Mês	Ponto Público de Internet – Praça Central 1MB por usuário conectado, com software de liberação de usuário e registro de usuário de acordo com a Legislação do Marco Civil da Internet.	Fibra óptica	1MB por usuário conectado	111,00
29	Mês	Ponto Público de Internet – Praça do Lago 1MB por usuário conectado, com software de liberação de usuário e registro de usuário de acordo com a Legislação do Marco Civil da Internet.	Fibra óptica	1MB por usuário conectado	111,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES					
30	mês	Fundação Municipal de Esportes – Travessa Chapecó	Fibra óptica	10 MB	211,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO					
31	mês	Secretaria de Saúde - Av. Belém, nº 353 - Centro	Fibra óptica	10 MB	211,50
32	mês	Policlínica Central – Arthur B. Fiorini - Rua Paraná, SN – B: Santo Antonio	Fibra óptica	10 MB	211,50
33	mês	Policlínica II–Dr. Pedro P. Burigo (Cohab) - Av. Emanuel Klauck, esq/ Rua João Pessoa – B: São José	Fibra óptica	10 MB	211,50
34	mês	Policlínica III – Prefeito Alexandre Grando” - Rua Gaspar Brum, nº 86 – Bairro Maria Terezinha	Fibra óptica	10 MB	211,50
35	mês	Unidade Básica de Saúde – Irmã Hildegart Karling – B: Nova Divinéia - Rua Aracajú, nº 2860	Fibra óptica	10 MB	211,50
36	mês	Centro de Referência em Saúde - Rua João Pessoa SN - B: Nova Divinéia	Fibra óptica	10 MB	211,50
37	mês	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Av. Palmas, 529 Bairro: Bela Vista	Fibra óptica	10 MB	211,50
38	mês	Unidade Básica de Saúde Bairro Pioneiro - Av. Mato Grosso esquina com a Rua Ivo	Fibra óptica	10 MB	211,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP: 89870-000 - Pinhalzinho – SC
Fone: (49)3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

	Willibaldo Maldaner, bairro Pioneiro			
TOTAL MENSAL				9.256,20

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato terá vigência de **15/07/2016 à 15/07/2017**, facultada à Administração sua prorrogação até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse do Município, conforme previsão no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O valor total do presente termo aditivo constitui a importância de **R\$ 111.074,40 (Noventa e nove mil reais)** correspondendo ao **valor mensal de:**

Município de Pinhalzinho: **R\$ 7.352,70**
Fundo Municipal de Saúde: **R\$ 1.692,00**
Fundação Municipal de Esportes: **R\$ 211,50**

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11.01.2.033.3.3.90.39.97.00.00.00 (31/2016) - FMS	06.04.2.026.3.3.90.39.97.00.00.00 (03/2016) - FME
02.01.2.050.3.3.90.39.97.00.00.00 (11/2016)	03.01.2.005.3.3.90.39.97.00.00.00 (31/2016)
06.01.2.015.3.3.90.39.97.00.00.00 (72/2016)	06.01.2.016.3.3.90.39.97.00.00.00 (78/2016)
06.01.2.018.3.3.90.39.97.00.00.00 (87/2016)	06.01.2.021.3.3.90.39.97.00.00.00 (95/2016)
06.03.2.028.3.3.90.39.97.00.00.00 (126/2016)	08.01.2.049.3.3.90.39.97.00.00.00 (136/2016)
08.01.2.074.3.3.90.39.97.00.00.00 (143/2016)	08.01.2.075.3.3.90.39.97.00.00.00 (153/2016)
10.01.2.056.3.3.90.39.97.00.00.00 (237/2016)	10.02.2.060.3.3.90.39.97.00.00.00 (285/2016)
13.01.2.010.3.3.90.39.97.00.00.00 (322/2016)	

CLAUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo 180/2015 ora aditado.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Pinhalzinho, SC, 12 de Julho de 2016.

Fabiano da Luz
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Patrick Canton
Mhnet Telecomunicações Eireli Epp
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Michel Archangelo Damazio Dondoni
CPF: 062.805.639-79

Nome: Dione Wiggers Jung
CPF: 016.338.539-42